



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Comissão de Finanças e Orçamento

Projeto de Emenda Modificativa nº. 07/2019

RELATÓRIO

A Comissão de Finanças e Orçamento, constatou que o referido Projeto Dispõe sobre modificar o artigo 32, §3º e suprimir os §§4º e 5º do Projeto de Lei Nº 048/2018, que trata da proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A alteração consiste em retirar o Poder Legislativo de limitação orçamentária em caso de necessidade de recondução de dívidas devido ao descumprimento de metas uma vez que este poder tem seu repasse definido com base em arrecadação referente ao ano anterior.

A proposição segue os mandamentos legais e constitucionais. Quanto à redação final, o projeto de lei atende ao disposto na Lei Complementar nº. 95/98.

Opino pela aprovação do Projeto de Emenda Modificativa de nº. 007/2019.

É o Parecer.

Armação dos Búzios, 08 de julho de 2019.

Valmir Martins de Carvalho

RELATOR



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER

Diante do exposto, esta comissão acata o Relatório ao Projeto de Emenda Modificativa de nº. 007/2019 de forma unânime. É o Parecer.

Armação dos Búzios, 08 de julho de 2019.

VALMIR MARTINS DE CARVALHO
Presidente

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Membro

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
Membro